



SEI



000432/03-2

Folha nº	01
Processo nº	439/03-9
Rubrica	Karun

*Andréia*

**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.

Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Qtd. Parlamentares:** 11

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Santana do Riacho **CMSR**

000832/03

**Endereço:** R. Alfredo Domingos de Melo, S/Nº

**Cidade:** Santana do Riacho-MG

**UF:** MG

**CEP:** 35.845-000

**Telefones:** 3718.6169 (31)

**FAX:** 3718.6168

**E-mail:** [cmsantanariacho@brfree.com.br](mailto:cmsantanariacho@brfree.com.br)

**Homepage:**

Dados do administrador local na Casa Legislativa  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais  
usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** Ronaldo de Araújo Tôres

**Unidade/Departamento:** Secretaria da Câmara

**Cargo:** Secretário

**Telefones:** 3718.6169

**FAX:** 3718.6169

**E-mail:** [cmsantanariacho@brfree.com.br](mailto:cmsantanariacho@brfree.com.br)

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** Sônia Maria Inácia de Siqueira

**Nome Parlamentar:** Sônia da Varginha

**Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.2001,

**Fim:** 31.12.2004.

**Aniversário (dia/mês/ano):** 27.05.1958

**Sexo:** Feminino

**Telefones:** 3718.6169 - 98898637

**FAX:** 37186169

**E-mail:** [cmsantanariacho@brfree.com.br](mailto:cmsantanariacho@brfree.com.br)

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Santana do Riacho, 23 de dezembro de 2002.

Assinatura do Presidente

*Mingo*  
05/02/03



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

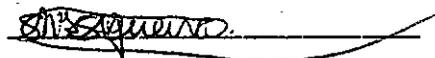
Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.645-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SÔNIA MARIA INACIA DE SIQUEIRA  
Nome Parlamentar: SONIA  
Partido: PSE  
Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (diar/mês/ano): 27.05.1956  
Sexo: feminino  
Telefones: 96898637  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo: Vereadora-Presidente

Solicito a-minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº	03
Processo nº	432703-9
Rubrica	Karinio

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EUZEBIO DE AQUINO PINTO  
Nome Parlamentar: TIBINHO  
Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (diar/mês/ano): 28.01.1940  
Sexo: masculino  
Telefones:  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002

Assinatura do Parlamentar



Folha nº	04
Processo nº	432/03-9
Rubrica	Karine

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@btfree.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VALDIR FERREIRA DA SILVA  
Nome Parlamentar: VALDIR  
Partido: PSB  
Mandato Parlamentar (diarês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (diarês/ano): 11.01.1961  
Sexo: masculino  
Telefones:  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
  
Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002

*Valdir Ferreira da Silva*

Assinatura do Parlamentar



Folha nº	05
Processo nº	439/03-9
Rubrica	<i>Klume</i>

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO DOS SANTOS TEIXEIRA  
Nome Parlamentar: GERALDÃO  
Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (diar/mês/ano): 22.02.1938  
Sexo: masculino  
Telefones: 91068150  
FAX:  
E-mail:  
Homepag0:  
  
Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002



Assinatura do Parlamentar



Folha nº	06
Processo nº	439103-9
Assinatura	Karine

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

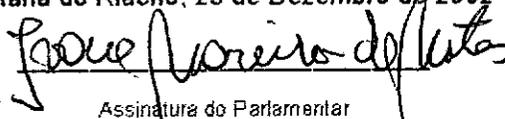
Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: IVONE MOREIRA DE MATOS  
Nome Parlamentar: IVONE  
Partido: PSB  
Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (diar/mês/ano): 10.04.1963  
Sexo: masculino  
Telefones: 37187176  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº	07
Processo nº	439/03-8
Rubrica	Karne

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

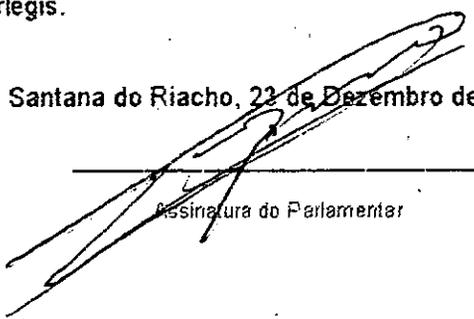
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOAQUIM CHAGÁS  
Nome Parlamentar: JOAQUIM CHAGAS  
Partido: PSE  
Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (diar/mês/ano): 23.04.1949  
Sexo: masculino  
Telefones: 37187049  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº	08
Processo nº	432639
Rubrica	Karin

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

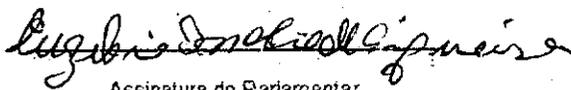
Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EUZÉBIO INACIO DE SIQUEIRA  
Nome Parlamentar: EUZEBIO  
Partido: PSB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 19.10.1949  
Sexo: masculino  
Telefones: 37186215  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002



Assinatura do Parlamentar



Folha nº	09
Processo nº	432/038
Rubrica	Klein

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

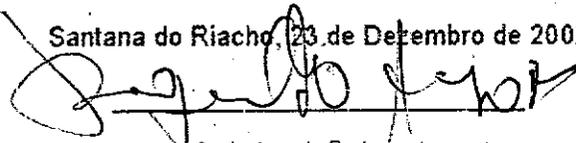
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: REGINALDO DE ARAUJO TORRES  
Nome Parlamentar: REGI  
Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 13.03.1953  
Sexo: masculino  
Telefones: 37186135  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002



Assinatura do Parlamentar



Folha nº	10
Processo nº	4321039
Rubrica	Kalvini

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

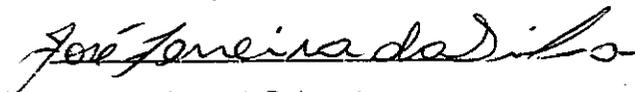
Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
Nome Parlamentar: ZEZINHO DA CI  
Partido: PSE  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 03.09.1960  
Sexo: masculino  
Telefones: 91594129  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
  
Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002



Assinatura do Parlamentar



Fóhis nº	13
Processo nº	439/03-9
Rubrica	Karine

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2566

Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

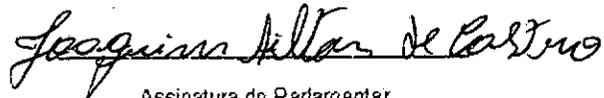
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOAQUIM AILTON DE CASTRO  
Nome Parlamentar: JOAQUIM DE CASTRO  
Partido: PMN  
Mandato Parlamentar (diarésiano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (diarésiano): 19.07.1966  
Sexo: masculino  
Telefones: 37186185  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002



Assinatura do Parlamentar



Folha nº	12
Processo nº	439703-9
Assinatura	Karin

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Endereço: R. Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Cidade: Santana do Riacho  
UF: MG  
CEP: 35.845-000  
Telefones: 37186169  
FAX: 37186169  
E-mail: cmsantanariacho@brfree.com.br  
Homepage:

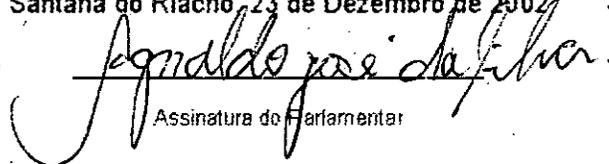
### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: AGNALDO JOSE DA SILVA  
Nome Parlamentar: AGNALDO  
Partido: SEM PARTIDO  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001  
Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 16.03.1971  
Sexo: masculino  
Telefones: 37186187  
FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Riacho, 23 de Dezembro de 2002

  
Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
DO RIACHO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31171/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGÁCIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO, com sede na Rua Alfredo Domingos de Melo, s/nº, Santana do Riacho-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ FERREIRA DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





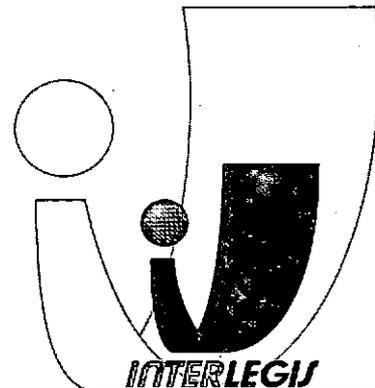
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*[assinatura]*





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

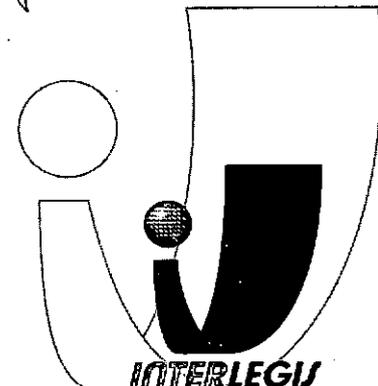
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

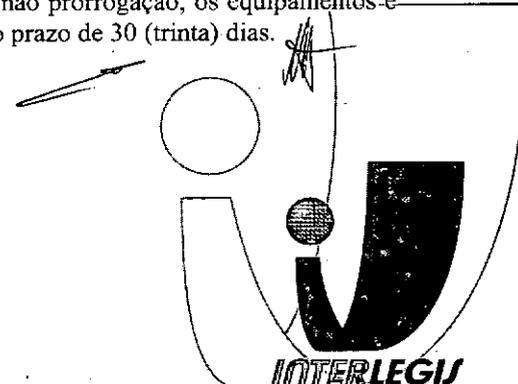
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	17
Processo Nº	432103-2
Rubrica	

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 08 de agosto de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador José Ferreira da Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

**Testemunhas:**

Carlos Magno Cabrali Santoro  
 Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Santana do Riacho

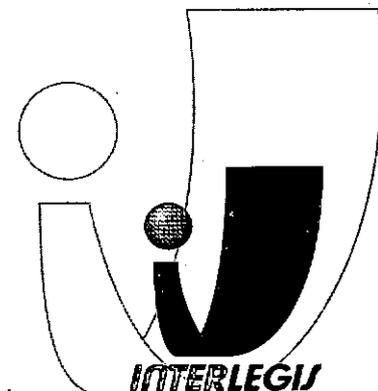




Folha Nº	18
Processo Nº	432103-2
Rubrica	10

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	19
Processo Nº	432/03-2
Rubrica	

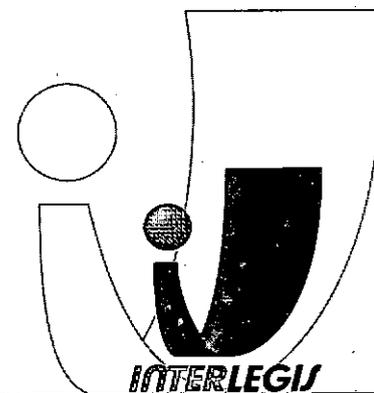
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**  
**DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santana do Riacho:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
RONALDO DE A. TORRES	SECRETÁRIO	37186155	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
AGNALDO J. DA SILVA	VEREADOR	37186187	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
SÔNIA M.I. SIQUEIRA	VEREADORA	96898637	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

- 3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

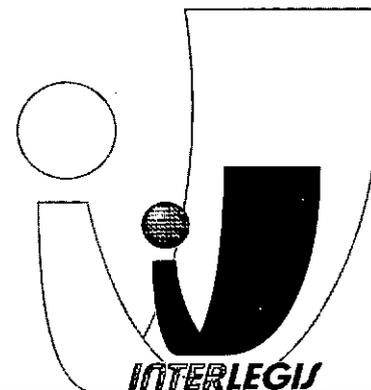
Dias da semana	Horários
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DE 8:00 ÀS 17:00

- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*José Ferreira da Silva*  
José Ferreira da Silva  
Câmara Municipal de Santana do Riacho

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.*



INTERLEGIS

Folha N°	22
Processo N°	432/03-2
Rubrica	A

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

2º  
9º L

#### Câmara Municipal

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

SANTANA DO RIACHO

#### Responsável junto ao Programa Interlegis

RONALDO DE ARAÚJO TORRES

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

#### Assistência Técnica

Empresa :

AXT INFORMATICA LTDA

Técnico :

HENDEL A.FREITAS

DDD/Telefone Comercial:

(31)38511659/38516637

#### Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211010687 SG-ok

Num. de tombamento: 010.800

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012D11K SG-ok

Num. de tombamento: 013.612

Num. série Monitor: 25036583 SG-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012E6KK SG-ok

Num. de tombamento: 011.832

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade minima de 1 kva

*Ratifica*  
CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

Folha Nº	22
Processo Nº	4321 03-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

### TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

### ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 22/10/2003

Ass. *[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara

CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	432/03-2
Rubrica	<i>MM</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Rua Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
Santana do Riacho - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*p/ A 3*  
Km Blduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Mauro Leão*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFINE  
25/11/2007  
*MAURO*

Folha Nº	26
Processo Nº	432/03-2
Rubrica	<i>JW</i>

**AR****NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
 Rua Alfredo Domingos de Melo, s/nº  
 Santana do Riacho - MG  
 35845-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

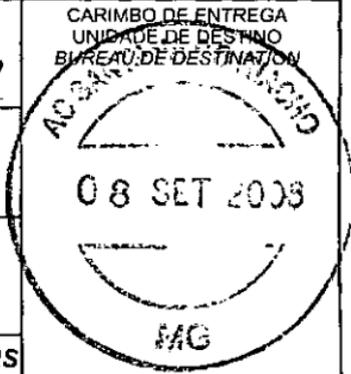
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



*Ronaldo de Araújo Torres*

*08/09/2008*

*RONALDO DE ARAUJO TORRES*

*173407495*

*84001266 EMP*



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

RC 3 6 3 8 6 8 1 3 5 BR

SENADO FEDERAL  
SAVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

ENDE

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Bras lia - DF

CIDAD

UF

BRASIL

ENDEREGO PARA  
DEVOLU O  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--